



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 405/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 1503/2025
Protocolado em: 05/09/2025 13h45

Necessidade de revitalização das placas
localizadas no trecho de acesso à cidade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a revitalização das placas de sinalização localizadas no trecho de acesso à cidade de Carandaí. As placas existentes encontram-se desgastadas, com a pintura desbotada e, em alguns casos, danificadas, dificultando a identificação e orientação dos motoristas que transitam por essa via. A revitalização dessas placas é de suma importância para garantir a segurança no trânsito, especialmente para aqueles que não conhecem a região. Placas legíveis e bem conservadas contribuem para evitar acidentes, orientar os motoristas sobre a localização da cidade e seus principais pontos de interesse, além de transmitir uma imagem positiva do município aos visitantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 405/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/09/2025 13:37:56
Hash Interno: jrbnelofkkkafhc9fcwttvjrupjs78rqzl20nw6



Chave de Verificação

0B6LO-1VV91-LMBTD-JUXHS-2UL50

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 05/09/2025 13:40

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 0B6LO-1VV91-LMBTD-JUXHS-2UL50 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

